



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

Nº

Altera dispositivos da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Acrescenta o art. 7º-Anexo II, que institui o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, com a seguinte redação:

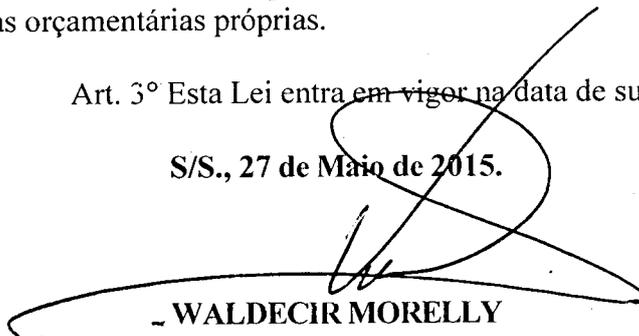
"Art. 7º...

As associações participantes dos campeonatos "Taça Baltazar Fernandes" e "Veterano da 2ª Divisão" ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação de ata de eleição registrada em cartório, prevista no artigo anterior, desde que substituída pela apresentação de ata de eleição da diretoria em exercício, com firma reconhecida do presidente e secretário".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de Maio de 2015.


- WALDECIR MORELLY

Vereador
Presidente

(Comissão de Cultura e Esportes)


ANTONIO CARLOS SILVANO

Vereador
Membro

(Comissão de Cultura e Esportes)


WANDERLEI DIOGO DE MELO

Vereador
Membro

(Comissão de Cultura e Esportes)

REGULAMENTO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-28-MAI-2015-12:41-146139-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

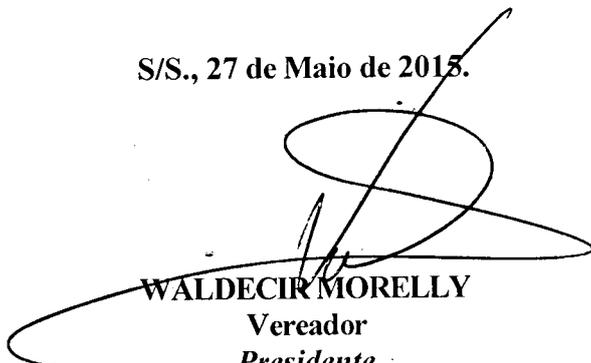
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

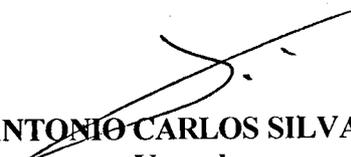
Nº

Este projeto de lei tem por objetivo ampliar as possibilidades de inscrição de equipes nos campeonatos das divisões de acesso do futebol amador de Sorocaba, reduzindo a burocracia e estimulando as associações locais a participar das competições organizadas pela municipalidade, atendendo um pedido de diversos dirigentes. Não obstante, havendo o acesso para divisão superior, mantem-se a obrigação de registro da ata em cartório, conforme previsto no art. 7º.

S/S., 27 de Maio de 2015.



WALDECIR MORELLY
Vereador
Presidente
(Comissão de Cultura e Esportes)



ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador
Membro
(Comissão de Cultura e Esportes)



WANDERLEI DIOGO DE MELO
Vereador
Membro
(Comissão de Cultura e Esportes)

